



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 92/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei nº 2.785, de 9 de julho de 2003, que ‘Aprova tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de natureza efetiva da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu’”.

A Matéria tem o objetivo de corrigir as tabelas contidas na Lei nº 5.274/2023, que visava incluir a carreira dos Servidores de nível técnico da Câmara Municipal, diferenciando da carreira de nível médio, em vista do equívoco nas tabelas do Anexo 1, constante no art. 1º da Lei acima citada.

Considerando que os planos de cargo são específicos de cada entidade e são elaborados conforme as peculiaridades de cada local, busca-se a diferenciação da carreira dos servidores técnicos daqueles de nível médio diante até mesmo da exigência para ingresso na carreira e da complexidade e responsabilidade exigida para os referidos cargos.

A nova tabela foi corrigida com o percentual de 3,83%, conforme Lei nº 5.266, de 13 de julho de 2023, produzindo efeitos retroativos a partir de maio de 2023.

Anexo, o Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro nº 1/2023, já apresentado no Projeto de Lei nº 56/2023.

Isto posto, após a análise da Matéria e diante da Justificativa apresentada, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 92/2023.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Dr. Freitas
Presidente/Relator

Ney Patrício
Membro